



LEI Nº 2860 de 21 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Avenida 01, do Loteamento Parque Residencial Terras de Yucatan e Rua 07 do Loteamento Jardim Daniela, Monte Mor-SP, e dá outras providências”.

Autoria: (Vereador Beto Carvalho).

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor – SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente **“Avenida Lázaro Maciel do Carmo”** a Avenida 01 do Loteamento do Parque Residencial Terras de Yucatan e a Rua 07 do Loteamento Jardim Daniela, Monte Mor-SP.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, 21 de setembro de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO BONIZETTI VIOLARDI
Procurador Geral do Município